



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



Edital de Convocação

Edital n.º. 20/2019

Processo Seletivo n.º. 002/2018

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, conforme previsão no item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, os candidatos aprovados conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO: AGENTE ESCOLAR	
NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA PEREIRA ALVES	87º
ANGÉLICA BATISTA DA SILVA	88º
NAYELLE ALVE SANTOS	89º
MAHYARA FERNANDES CAVALHIERI	90º
LAISA ALVES FERREIRA	91º
BARBARA CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA	92º
ANA ROSA DE OLIVEIRA	93º
ANA GLÁUCIA FERREIRA DA SILVA VITÓRIO	94º
CLEONICE FATIMA FREITAS MORAIS	95º
THAIS CARVALHO FONSECA	96º
LAIRYS LENNY FREITAS GARCIA	97º
FABIANA SILVIA LOPES	98º
ANGELA CRISTINA SOUZA PEREIRA	99º
EDILSON LOURENÇO MAXIMO	100º

2. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



3. Nos termos do item “8”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;
4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG, nos termos alínea “c”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “11”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018;
6. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site www.iturama.mg.gov.br, conforme previsão na alínea “a”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n°. 002/2018, do Processo Seletivo n°. 002/2018.

Iturama-MG, 22 de abril de 2019.

APARECIDA SALVINO TIAGO
Secretária Municipal de Pessoal e RH